

# DIRETRIZES OPERACIONAIS 2020



**esco**  
**LAR**

Atividades Pedagógicas  
Não Presenciais



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

# DIRETRIZES OPERACIONAIS 2020



**Atividades Pedagógicas  
Não Presenciais**

**VERSÃO 02  
VITÓRIA-ES, 30/06/2020**

# SUMÁRIO

01 – INTRODUÇÃO

02 – OBJETIVOS

03 – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

04 – RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA SEDU

4.1. Site EscoLAR

4.2. Videoaulas

4.3. Aplicativo EscoLAR

4.4. Comunidades interativas

4.5. Portal de conteúdos pedagógicos digitais: Currículo Interativo

05 – ASPECTOS CURRICULARES

5.1. Readequação Curricular

5.2. Orientações Específicas por Etapa e Modalidade

06 – CALENDÁRIO ESCOLAR E FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES E PROFESSORES

6.1. Calendários Escolar

6.2. Frequência do estudantes

6.3. Registro de Frequência dos Professores

07 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E AVALIAÇÕES EXTERNAS

7.1. Avaliação Diagnóstica

7.2 Avaliação do Rendimento dos Estudantes

7.3 Avaliações Externas

08 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PELA ESCOLA E SRE

8.1 Plano de Ação da Escola

8.2 Devolutiva das Ações

09 – ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

10 – FORMAÇÕES

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

# 1. INTRODUÇÃO

Para compreender o que justifica a construção destas Diretrizes Operacionais para o Programa EscoLAR em 2020, é necessário elencar uma série de ocorrências que deram subsídio legal para as ações previstas neste documento, considerando o contexto de pandemia.

**Em** 30 de janeiro de 2020, foi publicada a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**Em** 3 de fevereiro de 2020, foi publicada a Portaria nº 188/MS/GM, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**Em** 11 de março de 2020, a OMS declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Em 17 de março de 2020, o Governo do Estado do Espírito Santo publicou no Diário Oficial do Estado o **Decreto Estadual Nº 4593 - R**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e que estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (COVID-19) e, no caso específico da Educação, determinou que:

Art. 2º No período de 17 a 20 de março de 2020, as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada permanecerão abertas para a orientação e o acolhimento dos estudantes.

§ 1º Fica facultado o comparecimento dos estudantes às unidades de ensino no período compreendido no caput.

§ 2º As atividades educacionais no período compreendido no caput deverão envolver conteúdos já ministrados, sem prejuízo curricular aos estudantes que não comparecerem às unidades de ensino.

§ 3º Ficam mantidas as aulas nas unidades prisionais e socioeducativas do Estado no período compreendido pelo caput. Art. 3º Ficam suspensos, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a partir do dia 23 de março de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades educacionais em todas as escolas.

**Em** 17 de março de 2020, o Governo Federal publicou a Portaria MEC Nº 343, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

**Em** 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu Nota de Esclarecimento abordando as implicações da pandemia da COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação superior;

**Em** 21 de março de 2020, o Governo Estadual publicou o Decreto N° 4606 – R (D.O. 21/03/2020) que determinou:

Art. 1º Fica incluído o § 4º no art. 3º do Decreto nº 4.597-R, de 16 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...) (...) § 4º Fica autorizada a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais por um período de até 30 (trinta) dias letivos, consecutivos ou não, especificamente para o ano letivo de 2020.” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 6º e 7º no art. 3º do Decreto nº 4.599-R, de 17 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...) (...)”

§ 6º Não se aplica o disposto no § 4º para gestantes e lactantes referidas no inciso I do caput.

§ 7º Caberá aos Secretários de Estado e aos Presidentes de autarquias responsáveis pelas unidades previstas no § 4º, adotar medidas de redução da exposição ao risco de contágio ao novo coronavírus (COVID-19) especialmente direcionadas aos servidores públicos referidos nos incisos II e III do caput, por meio, dentre outras medidas, da mudança de localização setorial ou, em caso das demais providências se revelarem insuficientes, a autorização excepcional para atuação em regime de trabalho remoto desde que garantida a necessária continuidade dos bons serviços públicos, podendo a autorização para atuação em regime de trabalho remoto ser revista a qualquer tempo.” (NR)

**Em** 21 de março de 2020, o Conselho Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo (CEE-ES), homologado pelo Secretário de Estado da Educação, publicou no Diário Oficial a Resolução CEE/ES N° 5.447, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o regime emergencial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, como medida preventiva à disseminação do COVID-19;

**Em** 1º de abril de 2020, o Governo Federal publicou no Diário Oficial a Medida Provisória N° 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**Em** 02 de abril de 2020, a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) publicou, no Diário Oficial, a Portaria N° 048–R, de 01 de abril de 2020, que instituiu o Programa EscolAR no âmbito das escolas

da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo;

**Em** 03 de abril de 2020, após uma reunião da Sala de Situação de Emergência em Saúde Pública, no Palácio Anchieta, em Vitória, o Governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, anunciou a ampliação do período de fechamento das escolas para até o dia 30 de abril;

**Em** 04 de abril de 2020, por meio do Decreto N° 4625-R, é prorrogada a suspensão, no âmbito do estado do Espírito Santo, das atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino públicas e privadas, até o dia 30 de abril de 2020;

**Em** 04 de maio de 2020, a Resolução CEE-ES N° 5.447/2020 prorroga o regime emergencial estabelecido de aulas não presenciais no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, até que, em ato administrativo do Poder Executivo, se reconheça a segurança sanitária necessária para a retomada das atividades escolares presenciais;

**Em** 30 de maio de 2020, por meio do Decreto N° 4659-R, fica mantida a suspensão das atividades educacionais em todas as escolas, universidade e faculdades, das redes de ensino públicas e privadas, até o dia 30 de junho de 2020.

Diante do exposto, observa-se que a implementação do Programa EscoLAR, por meio da Portaria N° 048-R, teve como objetivo incentivar a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), vinculadas à adoção de metodologias inovadoras e ao uso de tecnologias voltadas para a aprendizagem dos estudantes.

O Programa contempla um conjunto de recursos capazes de apoiar as escolas e os professores na continuidade do processo de ensino e aprendizagem por meio da complementação das aprendizagens já adquiridas e do desenvolvimento de novas aprendizagens pelos estudantes, de forma a favorecer a manutenção do seu vínculo com a escola visando, entre outros objetivos, evitar um aumento da evasão escolar.

O Programa EscoLAR prevê que os usos das APNPs poderão ser considerados para a contagem da carga horária letiva em situações emergenciais de caráter nacional, estadual e/ou regional, desde que determinados, oficialmente, pela Sedu com base em orientação do Governo Estadual e do Conselho Estadual de Educação (CEE), e no Parecer CNE/CP N° 5, de 28 de abril de 2020.

Diante deste contexto, bem como da continuidade da situação de recomendação de suspensão de aulas presenciais, o monitoramento do cumprimento das diretrizes do Programa EscoLAR nas unidades escolares, desde sua implantação e divulgação ampla a partir do dia 13 de abril deste ano, demanda novas orientações, e este documento, em sua nova versão, traz diretrizes para que as atividades realizadas possam ser consideradas letivas a partir do dia 1º de julho de 2020.

## 2. OBJETIVOS

A presente diretriz operacional pretende atender ao que determina o Art. 7º da Portaria N° 048-R, de 1º de abril de 2020, detalhando os itens previstos na referida portaria, bem como apresentar

novos caminhos e alternativas neste cenário de Pandemia do Coronavírus (COVID-2019) de forma que, a partir do dia 1º de julho de 2020, a aplicação das APNPs possa ser considerada no cômputo da carga horária letiva.

A referida diretriz deve ser revisada anualmente, constando em sua edição divulgada o ano letivo vigente. Para além da revisão anual, a versão vigente para o ano letivo de 2020 pode ser revisada a qualquer momento, desde que a SEDU verifique a necessidade de ajustes e indique, na nova versão do ano vigente, o número da revisão.

### **3. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS**

Conforme a Portaria Nº 048-R, de 1º de abril de 2020, as Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) podem ser configuradas nos seguintes formatos:

- I – projetos;
- II – relatórios;
- III – pesquisas;
- IV – preparação de seminários;
- VI – estudos dirigidos;
- VII – estudos de caso;
- VIII – observações;
- IX – registros em diários de bordo;
- X – elaboração de portfólios;
- XI – entre outros.

Os usos das APNPs e de suas respectivas estratégias de execução só poderão ser considerados para o cômputo da carga horária letiva:

- I – em situações emergenciais, de caráter nacional e/ou estadual, desde que determinado oficialmente pela SEDU com base em orientação do Governo Estadual;
- II – em situações emergenciais, de caráter regional ou local, quando solicitado pela escola/SRE e autorizadas pela SEDU.

Compete aos Pedagogos e/ou Coordenadores Pedagógicos e Coordenadores Escolares, em relação às APNPs:

- I – orientar os professores quanto à elaboração de atividades pedagógicas interdisciplinares por meio da realização de planejamento coletivo;
- II – solicitar aos professores as atividades que serão disponibilizadas aos estudantes, para apreciação e validação;
- III – acompanhar todo o processo de execução das atividades para as orientações e intervenções necessárias;
- IV – estabelecer comunicação com estudante, se maior de idade, e com pais e/ou responsáveis, se menor de idade, evidenciando a importância do cumprimento das APNPs na integralidade;
- V – monitorar o registro das APNPs como carga horária letiva, conforme orientação da Sedu.

Caberá ao professor:

I – planejar e elaborar, preferencialmente por meio de projetos interdisciplinares, APNPs por ano/série/segmento, de acordo com as orientações recebidas pela equipe pedagógica da escola e por este documento, e em consonância com as orientações curriculares oficiais;

II – readequar o Plano de Ensino às orientações curriculares e ao contexto das APNPs;

III – registrar as atividades propostas para os estudantes no Sistema Estadual de Gestão Escolar (Seges);

IV – estruturar a aplicação das APNPs utilizando os recursos disponíveis em consonância com as condições de acesso a meios tecnológicos pelo estudante e com o contexto no qual a escola está inserida;

V – acompanhar sistematicamente a evolução das atividades propostas aos estudantes, sempre comunicando à equipe pedagógica a sua participação;

VI – buscar, em conjunto com a equipe pedagógica, possíveis meios de comunicação que visem favorecer o esclarecimento de dúvidas dos estudantes, bem como, de pais ou responsáveis.

O professor que já faz uso de recursos tecnológicos com suas turmas, incluindo o Google Sala de Aula, poderá continuar a fazer uso desses recursos. No entanto, deverão ser consideradas as condições de aprendizagem de estudantes que não tenham acesso à internet.

As equipes pedagógicas das unidades escolares deverão analisar a metodologia proposta e verificar se o que foi disponibilizado contemplará a todos ou, pelo menos, à maioria dos estudantes, e propor, em conjunto com os supervisores da Superintendência Regional de Educação (SRE), ações complementares, visando alcançar o máximo de estudantes com as APNPs, com destaque para a disponibilização de APNPs nas salas de aula virtuais, criadas a partir do Google Sala de Aula, para cada uma das turmas que podem ser acessadas por meio do aplicativo EscoLAR, com acesso patrocinado, bem como a disponibilização de APNPs por meio de material impresso .

As APNPs poderão ser usadas, nos moldes desta Portaria, em situações em que o estudante estiver em regime especial, amparado por legislação vigente específica.

## 4. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA SEDU

### 4.1. Site EscoLAR

- A SEDU desenvolveu o site EscoLAR, disponível em <http://www.sedu.es.gov.br/escolar> com o objetivo de divulgar os vários recursos disponibilizados para a realização do programa, bem como as orientações para Equipe Pedagógica, Professores, Estudantes e Pais ou Responsáveis.

### 4.2. Videoaulas

- O Programa EscoLAR disponibiliza videoaulas com objetos de conhecimento em conformidade com os documentos curriculares do Espírito Santo, de acordo com ano/série/componente curricular.

- Essas videoaulas têm o intuito de apoiar e complementar as atividades propostas pelos professores e podem ser acessadas no site do Programa EscoLAR e no canal do Youtube, SeduES.
- As videoaulas disponibilizadas foram produzidas pelo estado do Amazonas, em parceria com a SEDUC/AM e, posteriormente, por meio do Programa IdeAção, tornou-se possível a efetiva participação de professores da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo pela produção de videoaulas para atender as especificidades do currículo do estado.
- Os professores poderão indicar as videoaulas, conforme seu planejamento, e interagir com os estudantes nas salas de aula virtuais, no intuito de realizar a mediação da aprendizagem, o esclarecimento de dúvidas, e para disponibilizar atividades pedagógicas a partir dos objetos de conhecimento explorados nas videoaulas.

### 4.3. Aplicativo EscoLAR

- O Google, em parceria com a SEDU e usando o Google Sala de Aula, criou salas de aula virtuais para todas as escolas estaduais da rede pública do Espírito Santo, a partir das turmas existentes no Seges. Em cada um desses espaços, associados a cada turma em específico, estarão os estudantes e os professores dos componentes curriculares.
- Essas salas virtuais poderão ser acessadas mediante o aplicativo EscoLAR por meio dos e-mails institucionais (xxxx@educador.edu.es.gov.br e xxxx@aluno.edu.es.gov.br).
- Esse aplicativo não consumirá dados durante a navegação e vai favorecer a interação entre professor e estudantes, seja na proposição de atividades não presenciais, seja no esclarecimento de dúvidas e no feedback das atividades desenvolvidas pelos estudantes, seja para mentorear grupos, indicar caminhos, provocar reflexões. O acesso patrocinado às salas, via aplicativo EscoLAR, não permitirá acesso a links e vídeos. No entanto, o acesso a esse tipo de conteúdo poderá ser feito pela rede wifi ou com uso do pacote de dados móveis. Arquivos em PDF deverão ter, no máximo, 1 MB cada, considerando que serão baixados pelos estudantes em seus celulares.
- Desse modo, quando o estudante acessar o aplicativo EscoLAR usando sua conta institucional pelo celular, mesmo que não tenha internet em casa ou que seu pacote de dados móveis esteja zerado, poderá interagir a partir de sua Google Sala de Aula para esclarecer dúvidas com os professores (na aba "ATIVIDADES") e, também, com seus colegas de classe (na aba "MURAL"), além de poder, ainda, realizar atividades elaboradas via Google Formulários (testes, quiz, avaliações, revisões etc.).
- Nesse momento de aplicação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, é importante o entendimento de que o fluxo de atividades de seu componente curricular no Google Sala de Aula não será o mesmo que nas aulas presenciais, uma vez que os estudantes estarão distantes e em situações distintas quanto a disponibilidade de equipamentos.
- Diante disso, e considerando que, por meio do aplicativo EscoLAR ou via computador, todo estudante poderá se comunicar com seus professores e colegas de classe, é importante que as atividades sejam distribuídas de forma equilibrada entre os Componentes Curriculares, priorizando atividades interdisciplinares ou por área de conhecimento, a partir dos Temas Integradores e evitando que

algum componente sobrecarregue os estudantes.

- Como nem todos os estudantes possuem acesso wi-fi, é necessário priorizar as atividades de comunicação (perguntas, resumos, questionários, por exemplo), a partir das orientações curriculares. Eis a importância, mais que nunca, de um bom planejamento. Como todos os componentes estão numa mesma sala, é importante que cada professor observe o que os outros professores sugeriram e a forma como estão esclarecendo dúvidas e orientando os estudantes de uma mesma sala.
- Professores e estudantes ainda sem e-mail institucional deverão acessar o Portal de Acesso às contas da Plataforma Google for Education (<https://sites.google.com/edu.es.gov.br/logins>), disponível também no Portal da Sedu Digital (<https://sedudigital.edu.es.gov.br>) e realizar a busca dos seus dados. Caso não obtenham sucesso, informar à escola para que esta solicite à Sedu (sedudigital@sedu.es.gov.br) a criação da conta institucional.
- Tutoriais e orientações relativas ao Google Sala de Aula e outras ferramentas digitais estão disponíveis no Portal Sedu Digital (<https://sedudigital.edu.es.gov.br>) em formato de vídeo e PDF.
- O Google Sala de Aula também pode ser acessado via computador, tablet ou outro equipamento conectado a uma rede wi-fi. O acesso pela conta xxxx@educador.es.gov.br ou xxxx@aluno.edu.es.gov.br permite visualizar as salas criadas por esse domínio.
- Os tutoriais de orientação sobre o uso do Aplicativo Escolar e do Google Sala de Aula estão disponíveis no Portal Sedu Digital - <https://sedudigital.edu.es.gov.br>

#### 4.4. Comunidades interativas

- Foram criadas 8 (oito) comunidades interativas para as escolas, distribuídas pelas 11 (onze) SREs, a fim de que os professores interajam, fomentem e troquem experiências, com mediação de supervisores escolares. Nesse sentido, cada escola participará do grupo de sua Regional. As comunidades foram estruturadas no Google Sala de Aula e os códigos de acesso serão enviados aos diretores para que sejam informados aos pedagogos, assim como aos professores que desejarem participar e compartilhar suas práticas com o grupo. Para participar das comunidades é necessário acessar o Google Sala de Aula com o login xxxx@educador.es.gov.br ou xxxx@edu.es.gov.br e entrar com o código informado;
- Essas comunidades objetivam fortalecer a troca de experiências entre professores, pedagogos e supervisores escolares a fim de promover um olhar diferenciado para o momento;
- As comunidades interativas visam, também, construir um conhecimento coletivo, potencializando o compartilhamento de práticas entre os profissionais da educação, contribuindo, assim, para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.
- A primeira comunidade criada é a de mediadores. Nessa comunidade, há a presença de supervisores escolares e técnicos das SREs indicados pelos superintendentes, além de técnicos da SEDU. Essa comunidade receberá todas as orientações da SEDU e terá a responsabilidade de repassá-las às comunidades das escolas.

## 4.5. Portal de conteúdos pedagógicos digitais: Currículo Interativo

- O Currículo Interativo (<https://www.curriculointerativo.sedu.es.gov.br>), parceria com a Escola Digital, é uma plataforma de busca de recursos digitais de aprendizagem, em diferentes formatos (vídeos, videoaulas, animações, simulações, infográficos, aplicativos para celulares e outros), para todas as etapas de ensino e componentes curriculares.
- Essa plataforma está estruturada de acordo com o Currículo Básico da Rede Estadual (CBEE), visando favorecer a utilização de metodologias inovadoras e promover maior motivação, engajamento e participação dos alunos em sua aprendizagem. Os recursos nela disponibilizados podem ser sugeridos pelos professores, via link, nas salas virtuais criadas a partir do Google Sala de Aula, por exemplo.
- A plataforma permite busca por palavra-chave, por formato de mídia, por etapa de ensino, pelas habilidades da BNCC e por descritores das avaliações externas, incluindo Paebes e Paebes Tri.
- O acervo do Currículo Interativo conta com mais de 2,5 mil recursos curados e disponibilizados, além de indicações de ferramentas digitais de criação desses objetos digitais de aprendizagem na aba Para Criar.
- O Currículo Interativo permite, também, a colaboração dos professores na indicação de links de recursos públicos de terceiros para publicação e o compartilhamento de produções próprias como videoaulas, roteiros de estudos e outros para publicação, por meio do Colabore (<https://www.curriculointerativo.sedu.es.gov.br/colabore>). Para colaborar é necessário logar na plataforma.
- Para mais informações, acesse o tutorial em: <https://drive.google.com/file/d/1vAmzzMAqg95Msm5M OGcg0hV6xAl0b61v/view>.

## 5. ASPECTOS CURRICULARES

### 5.1. Readequação Curricular

Ao longo destes meses, nos quais não ocorreram aulas presenciais, foi feito um grande esforço, por parte da Secretaria de Educação, para garantir que os nossos estudantes mantivessem algum tipo de vínculo com a escola, com ações voltadas para o seu aprendizado.

Entretanto, considerando a extensão do período de pandemia até o momento e as medidas de proteção à saúde demandadas para o retorno das aulas presenciais, cabe lançar um outro olhar sobre a organização curricular, que deverá ser cumprida em, no mínimo 800h, de acordo com o Parecer CNE/

---

<sup>1</sup>[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

CP Nº 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020<sup>1</sup>. Destaca-se, ainda, a necessidade da elaboração de um documento que dê suporte às redes estadual e municipais, fortalecendo a implementação do Currículo do Espírito Santo, iniciada neste ano de 2020, e o regime de colaboração entre a Secretaria de Estado da Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

A partir dos documentos curriculares vigentes para ensino fundamental (Currículo do Espírito Santo, 2018<sup>2</sup>) e Ensino Médio (Currículo Básico Escolar Estadual, 2009<sup>3</sup>), foi realizada, em conjunto com a Undime, uma análise e a classificação das habilidades e conhecimentos neles contidos, visando dar suporte ao planejamento docente no retorno das atividades letivas e à melhoria de propostas para o processo de ensino e aprendizagem.

Para facilitar a compreensão das diretrizes propostas neste documento, cabe definir:

- **habilidades ou conhecimentos estruturantes** são as habilidades introdutórias que possuem um papel essencial para garantir a progressão das aprendizagens no ensino fundamental e também o desenvolvimento das competências específicas da área de conhecimento/componente curricular;
- **habilidades ou conhecimentos de desdobramento** são as habilidades que desenvolvem processos cognitivos complementares aos objetos de conhecimento .

Inicialmente, para a produção destas diretrizes curriculares, foram listadas as habilidades e/ou os conhecimentos que nossos estudantes deveriam ter desenvolvido em um contexto normal de atividades. Já a partir da ocorrência da pandemia, foram elencadas as habilidades e/ou os conhecimentos tratados nas videoaulas para, desse modo, estabelecer as habilidades ou os conhecimentos estruturantes que, preferencialmente, devem ser abordados ou revisitados pelos professores no seu planejamento para o retorno às atividades letivas.

A elaboração das diretrizes curriculares do ensino fundamental deu-se a partir do que está prescrito pelo Currículo do Espírito Santo, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cuja construção contou com a participação de professores das redes estadual e municipais<sup>4</sup> do Espírito Santo, que também utilizaram como base as orientações curriculares do Mapa de Foco do Instituto Reúna<sup>5</sup>, além do Documento de Transição<sup>6</sup>, produzido no início deste ano pela Secretaria de Estado da Educação. Nessas diretrizes curriculares, estão identificadas as habilidades classificadas como estruturantes (HE) e de desdobramento (HD) a serem desenvolvidas em cada ano/componente curricular. Na coluna “pré-requisito”, estão indicadas as habilidades que, uma vez desenvolvidas, podem oferecer maior suporte para o desenvolvimento da habilidade estruturante ou de desdobramento correspondente.

---

<sup>1</sup>[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category\\_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192)

<sup>2</sup><https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo>

<sup>3</sup><https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/curriculo-2009>

<sup>4</sup> Baixo Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares e Domingos Martins.

<sup>5</sup><https://institutoreuna.org.br/projeto/mapas-de-foco-bncc>

<sup>6</sup><https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/documentos-de-transicao>

Essa indicação visa sugerir um caminho de organização curricular considerando a progressão das aprendizagens, mas sua aplicação deve ser analisada no contexto de cada escola. Também são apontadas as habilidades abordadas pelas videoaulas ou outras formas de APNPs na rede estadual, ficando a última coluna em branco para que cada escola complete essas diretrizes a partir da sua realidade. É importante ressaltar que na coluna “videoaula” estão identificadas as habilidades que foram abordadas, mas que, não necessariamente, foram totalmente contempladas. Compete à escola uma análise a partir de avaliações diagnósticas, sobre quais dessas habilidades precisam ser retomadas e contextualizadas para a melhoria do aprendizado dos estudantes.

Xº ANO ENSINO FUNDAMENTAL				
PRÉ-REQUISITO	HABILIDADES DO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO	HABILIDADES ABORDADAS	
			VIDEOAULA	OUTRAS AÇÕES

Já as diretrizes curriculares do ensino médio, foram construídas a partir do Currículo Básico Escolar Estadual, de 2009, e, desse modo, além do planejamento do início deste ano e dos conhecimentos trabalhados nas videoaulas, também são apresentadas orientações sobre os conhecimentos estruturantes a serem contemplados pelo trabalho docente. Na tabela, deixou-se uma quarta coluna em branco, na qual o professor poderá, a partir da análise das informações dessa tabela e da realidade da sua escola e dos seus estudantes, planejar ações que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem no retorno das aulas presenciais, ou mesmo na continuidade das aulas não presenciais, bem como auxiliem a comunidade escolar no alinhamento da Proposta Político-Pedagógica a essa nova realidade vivida pela escola.

Nesse sentido, apresentamos abaixo o modo de organização do Documento das Orientações Curriculares do Ensino Médio.

1ª Coluna	Conhecimentos gerais proposto para 2020
2ª Coluna	Conhecimentos trabalhados no Programa EscoLAR e no IdeAção
3ª Coluna	Conhecimentos a serem trabalhados ou revisitados em 2020
4ª Coluna	Espaço aberto aos professores da rede para a sua organização

Obs: Os conhecimentos estruturantes estarão destacados (na cor cinza) no texto das orientações curriculares e devem, prioritariamente, ser abordados, ainda que não estejam entre as videoaulas, e/ou revisitados de acordo com a observação dos professores.

É preciso ressaltar, ainda, que as diretrizes curriculares propostas neste documento levam em consideração a necessidade de certos cuidados em relação às habilidades ou conhecimentos que dependem de propostas coletivas ou que demandem compartilhamento de objetos. Nesse caso, mesmo entendendo que alguns deles sejam estruturantes, principalmente no que tange aos componentes curriculares de Educação Física e de Arte, nesse contexto de pandemia, foram classificados como de desdobramento, observando que o trabalho docente a ser realizado a partir deles deve ser planejado e adaptado com muito cuidado e zelo pela saúde e segurança de todos

os envolvidos.

As orientações curriculares por ano/série e componente curricular estão disponíveis no site EscoLAR (<https://sedu.es.gov.br/escolar>), no menu "Professor".

## 5.2. Orientações Específicas por Etapa e Modalidade

### Ensino Fundamental

- Com o objetivo de apoiar o professor na elaboração das APNPs e na adequação do seu Plano de Ensino, foram disponibilizados, no site do EscoLAR, no menu "Professor/Ensino Fundamental/Anos Iniciais/Anos Finais", documentos de orientações curriculares para a etapa de ensino por componente curricular;
- na etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), as atividades devem ser elaboradas de forma que o professor seja orientador e facilitador da aprendizagem;
- considerando as especificidades dos estudantes dessa etapa da educação básica, estão disponibilizadas, nos menus "Professor/Ensino Fundamental/Anos Iniciais/Linguagens/Matemática" e "Estudantes/Acesso a conteúdos/Ensino Fundamental/Anos Iniciais", sugestões de atividades sobre linguagens (oral, escrita, visual e musical) e conhecimentos matemáticos, bem como sugestões e orientações para os pais/responsáveis de atividades e práticas para serem desenvolvidas pelos estudantes, com a ajuda dos pais/responsáveis, em casa;
- no Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), as atividades devem ser elaboradas também de maneira que o professor desenvolva o papel de orientador e facilitador da aprendizagem, para que cada estudante construa, de modo relativamente independente, desenvolvendo sua autonomia, o conhecimento proposto;
- caso alguma família não possua acesso à internet, a Direção Escolar deve estabelecer, em conjunto com a equipe pedagógica, o modo de comunicação, com o estudante, se maior de idade, ou com os pais e/ou responsáveis, se o estudante for menor de idade, a fim de assegurar o envio e a devolução das APNPs;
- aos estudantes dos Anos Iniciais, sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do material estruturado (1º e 2º ano), a utilização do livro didático e as orientações curriculares disponibilizadas no site EscoLAR, no menu "Professor/Ensino Fundamental/Anos Iniciais/Orientações Curriculares";
- aos estudantes dos Anos Finais, as APNPs sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do livro didático para fins de consulta e estudos, e as orientações curriculares disponibilizadas no site EscoLAR, no menu "Professor/Ensino Fundamental/Anos Finais/Orientações Curriculares";
- para disponibilização das APNPs aos estudantes sem acesso à internet, a equipe pedagógica e os professores deverão estabelecer, no sentido de evitar aglomerações as possíveis formas

de entrega e devolução das atividades por meio da organização de grupos de estudantes/comunidades. Essas dinâmicas de entrega das APNPs devem ser assumidas por pais e/ou responsáveis, cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde.

## **Ensino Médio**

- No ensino médio, as atividades devem ser elaboradas de maneira que o professor desenvolva o papel de orientador e facilitador da aprendizagem, para que cada estudante construa, de modo relativamente independente, desenvolvendo sua autonomia, o conhecimento proposto;
- com o objetivo de apoiar o professor na elaboração das APNPs, foram disponibilizadas no site do EscoLAR, no menu "Professor/Ensino Médio", documentos de orientações curriculares para essa etapa de ensino, por área de conhecimento e componente curricular;
- também estão disponíveis, no site EscoLAR, para os estudantes do ensino médio, sugestões de atividades e conteúdos para pesquisa e estudo, no menu "Estudante/Acesso a conteúdos/Ensino Médio";
- caso alguma família ou algum estudante não possua acesso à internet, a Direção Escolar deve estabelecer, em conjunto com a equipe pedagógica, o modo de comunicação com o estudante, se maior de idade, ou com pais e/ou responsáveis, se o estudante for menor de idade, a fim de assegurar o envio e a devolução das APNPs;
- aos estudantes do ensino médio sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do livro didático, orientado pelo professor de cada componente curricular, para fins de consulta e estudo;
- para a disponibilização das APNPs aos estudantes sem acesso à internet, a equipe pedagógica e os professores deverão estabelecer, no sentido de evitar aglomerações, as possíveis formas de entrega e de devolução das atividades por meio da organização de grupos de estudantes/comunidades. Essas dinâmicas de entrega das APNPs devem ser assumidas por pais e/ou responsáveis, cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde;
- com o objetivo de apoiar os estudantes concluintes do ensino médio que estão se preparando para o Enem e para outros processos seletivos de ingresso no ensino superior, foram disponibilizadas no site EscoLAR, no menu "Estudante/Acesso a conteúdos/Pré-ENEM", roteiros de estudos para o Enem, com indicações de materiais didáticos como textos, plataformas, vídeoaulas, vídeos de apoio e exercícios.

## **Educação de Jovens e Adultos - EJA**

- Aos estudantes da EJA que estão matriculados nas escolas que ofertam a modalidade na forma semipresencial, deverão ser ofertadas APNPs organizadas sob a forma de estudos dirigidos que contenham a produção de relatórios, pesquisas, registros em cadernos de memórias/diários de bordo, portfólios, entre outros, considerando os objetivos de aprendizagem de cada segmento da modalidade, conforme orientações disponíveis no site EscoLAR no menu

“Professores/Educação de Jovens e Adultos” e nas orientações curriculares para a etapa de ensino correspondente da EJA;

- também foram disponibilizadas, no mesmo site, para os estudantes da EJA, sugestões de atividades e conteúdos para pesquisa e estudo, no menu “Estudante/Acesso a conteúdos/Educação de Jovens e Adultos”, separados por segmento/etapa de ensino;
- caso algum estudante não possua acesso à internet, a Direção Escolar deve estabelecer, em conjunto com a equipe pedagógica, o modo de comunicação com o estudante, a fim de assegurar o envio e a devolução das APNPs;
- aos estudantes sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do livro/material didático para fins de consulta e estudos;
- para a disponibilização das APNPs aos estudantes sem acesso à internet, a equipe pedagógica e os professores deverão estabelecer as possíveis formas de entrega e recebimento das atividades por meio da organização de grupos de estudantes/comunidades, no sentido de evitar aglomerações, cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde.

### **Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) e Núcleos de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAs)**

- Os CEEJAs e NEEJAs ainda estão operando de forma não presencial com auxílio da plataforma CEEJA VIRTUAL, agora com a possibilidade de, além de estudar os módulos e fascículos, realizar, pela plataforma, avaliações que poderão ser consideradas no retorno ao atendimento presencial;
- as equipes pedagógicas devem manter o vínculo com os estudantes por meio de acolhimento, estratégias e orientações pedagógicas não presenciais, via contato telefônico e por outros recursos de comunicação digital;
- os professores devem planejar, elaborar e disponibilizar na plataforma Moodle SEDU, atividades não presenciais, inclusive com avaliações somativas, em alinhamento com plano de estudo de cada estudante matriculado;
- recomendamos que a totalidade das avaliações somativas correspondam a 30% do aferimento da aprendizagem em cada componente curricular, de modo que os 70% restantes sejam obtidos pela avaliação presencial dos módulos/fascículos, a partir do retorno das atividades presenciais;
- os estudantes que não realizarem as atividades não presenciais e, por conseguinte, não participarem das avaliações somativas não presenciais, poderão realizar as avaliações presenciais dos módulos/fascículos no mês de retomada das atividades presenciais, correspondendo a 100% do aferimento das aprendizagens, sem qualquer prejuízo.

### **Educação Profissional**

- Os professores dos componentes curriculares específicos da área técnica, em articulação com o Coordenador de Curso, deverão organizar APNPs que favoreçam o desenvolvimento das competências e habilidades de cada componente, previstas no Plano de Curso, priorizando as ações interdisciplinares da área técnica;
- com o objetivo de apoiar o professor na elaboração das APNPs, foram disponibilizados no site EscoLAR, no menu “Professor/Ensino Médio/Educação Profissional”, documentos de orientações curriculares com sugestões de materiais de apoio ao professor, por curso técnico;
- também estão disponibilizadas, no mesmo site, para os estudantes da Educação Profissional, sugestões de atividades e conteúdos para pesquisa e estudo, no menu “Estudante/Acesso a conteúdos/Educação Profissional”, por curso técnico;
- para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, as APNPs devem ser elaboradas a partir da Cartografia Social dos Territórios, com atividades educacionais complementares que articulem alguns objetivos de aprendizagem das áreas de conhecimento com as vivências dos estudantes em sua família, comunidade, território e trabalho, conforme orientações disponíveis no site EscoLAR, no menu “Professores/Educação de Jovens e Adultos/EJA Educação Profissional”;
- também foram disponibilizadas, no mesmo site, para os estudantes da EJA Integrada à Educação Profissional, sugestões de atividades e conteúdos para pesquisa e estudo, no menu “Estudante/Acesso a conteúdos/Educação de Jovens e Adultos/Atividades EJA Profissional do curso técnico de Administração”;
- os componentes curriculares de natureza prática deverão ser trabalhados, presencialmente, por ocasião do retorno das aulas presenciais.

## **Educação do Campo**

- Nas escolas do Campo, Indígena e Quilombola, as APNPs devem considerar as especificidades regionais e culturais dos estudantes, possibilitando a valorização dos saberes que dialogam com suas respectivas comunidades, as relações sociais, os princípios de cidadania, o protagonismo e as metodologias pedagógicas que considerem as características de vida camponesa e de comunidades tradicionais;
- aos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do material estruturado (1º e 2º ano), a utilização do livro didático e as orientações curriculares disponibilizadas no site EscoLAR, no menu “Professor/Ensino Fundamental/Anos Iniciais/Orientações Curriculares”;
- aos estudantes dos anos finais do ensino fundamental sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do livro didático para fins de consulta e estudos, e as orientações curriculares disponibilizadas no site EscoLAR, no menu “Professor/Ensino Fundamental/Anos Finais/Orientações Curriculares”;
- aos estudantes do ensino médio sem acesso à internet, as APNPs deverão considerar o uso do

livro/material didático para fins de consulta e estudos;

- os professores poderão propor APNPs que dialoguem com as metodologias pedagógicas e as especificidades de suas comunidades, agregadas a um cronograma de estudos e orientações para o acompanhamento familiar;
- para as famílias que não possuam acesso à internet e/ou possibilidades para acesso às videoaulas, a Direção Escolar e/ou Superintendência Regional de Educação (SRE) devem estabelecer, em conjunto com a equipe pedagógica da escola, o modo de comunicação com o estudante, se maior de idade, ou com pais e/ou responsáveis, se o estudante for menor de idade, a fim de assegurar o envio e a devolução das atividades;
- nos casos em que houver disponibilização de atividades aos estudantes sem acesso à internet e/ou transmissão das videoaulas, a equipe pedagógica e os professores deverão estabelecer as possíveis metodologias para formas de entrega e devolução das atividades por meio da organização de grupos de estudantes e/ou comunidades, no sentido de evitar aglomerações. Essas dinâmicas de entrega das APNPs devem ser assumidas por pais e/ou responsáveis, cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde.

## **Educação Especial**

- Os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em articulação com o professor regente e com a equipe pedagógica da escola, ficarão responsáveis pelas adequações das atividades e dos materiais dos estudantes público-alvo da educação especial;
- na adequação da atividade, deverão ser considerados: o Plano de Atendimento Educacional Individualizado; o grau de autonomia para execução da atividade, com a possível mediação dos pais e/ou responsáveis; o recurso educacional especializado necessário para execução da tarefa em casa;
- as atividades desenvolvidas deverão ser devolvidas e avaliadas conforme previsto no Plano de Atendimento Educacional Individualizado e arquivadas no portfólio do estudante, após terem sido registradas pelo professor regente no controle de atividades do plano de ação;
- o professor do AEE, com atuação no trabalho colaborativo e no atendimento na Sala de Recursos Multifuncional no contraturno, bem como a equipe pedagógica, deverão ser responsáveis pela adequação das atividades organizadas pelo professor regente para os estudantes público-alvo da educação especial;
- cabe ao professor do AEE orientar quanto à disponibilização dos recursos de acessibilidade;
- para os estudantes com deficiência intelectual, deve-se privilegiar atividades que respeitem sua especificidade;
- os professores e técnicos da Educação Especial dos Centros Estaduais de Apoio Pedagógico (CAS, CAP, NAAH/S), a Assessoria de Educação Especial (ASEE/SEDU) e a SRE deverão criar mecanismos de contato para acompanhamento, assessoramento e orientações aos docentes e à equipe pedagógica na organização das APNPs, com registro necessário para a documentação pedagógica individual do

estudante, compreendendo a dinâmica de sua realização em ambiente domiciliar;

- durante o período de suspensão das aulas presenciais, serão disponibilizados estudos complementares para os profissionais que atuam nos serviços de apoio da educação especial, no formato não presencial, sob organização e monitoria do Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope) e da ASEE/SEDU.

## 6. CALENDÁRIO ESCOLAR E FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES E PROFESSORES

### 6.1. Calendário Escolar

O Calendário Escolar será revisado, em momento oportuno, após a Sedu verificar quais as melhores medidas para se cumprir o mínimo de 800 horas, desconsiderando o cumprimento dos 200 dias letivos, conforme orienta a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

A regulamentação da adoção das Atividades Pedagógicas Não Presenciais para cumprimento de carga horária letiva será feita em portaria específica.

### 6.2. Frequência dos Estudantes

A regulamentação do registro de frequência dos estudantes, a partir do registro das APNPs no sistema SEGES, serão detalhadas em documento orientador específico a ser encaminhado pela Gerência de Informação e Avaliação Educacional (GEIA).

#### ***Todos na Escola: monitoramento do absenteísmo***

É dever do Estado, em conjunto com a família, assegurar a permanência de crianças e adolescentes na escola e garantir o direito de aprendizagem de todos. Assim, os educadores e gestores da rede pública estadual do Espírito Santo, devem ter como premissa que nenhum aluno abandone a escola. O sucesso na prevenção do abandono envolve ações específicas feitas pelas escolas, considerando seu público, contexto e características locais.

Compreendemos que uma das consequências desse período prolongado de paralisação das atividades escolares presenciais é um provável aumento dos índices de abandono escolar, muito embora a rede estadual esteja, por meio da oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), tentando reduzir os prejuízos na aprendizagem de seus alunos, bem como buscando maneiras de dar maior visibilidade às ações voltadas para o engajamento do estudante aos estudos e à manutenção do vínculo com a escola.

O projeto **Todos na Escola** tem como objetivo identificar crianças e jovens que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar e desenvolver ações que contribuam para a permanência desse aluno na escola.

É importante ressaltar que este é o momento em que a equipe pedagógica deverá observar atentamente os casos de **absenteísmo**, identificando os alunos que não foram contatados, acompanhando o número de faltas, o cumprimento das APNPs, investigando as causas das faltas e traçando estratégias, como proposto na Portaria 043-R, de 09 de Abril de 2019.

Para que isso seja possível, é necessário que os registros no Sistema de Gestão Escolar (Seges) sejam realizados diariamente. Dessa forma, a equipe SEDU realizará o monitoramento da frequência dos alunos e encaminhará, quinzenalmente, às Superintendências, um relatório de alunos faltosos por escola. Essas ações permitirão a identificação dos alunos propensos ao abandono escolar e o seu acompanhamento junto aos professores e às famílias, conforme protocolos já instituídos no Circuito de Gestão.

### 6.3. Registro de Frequência dos Professores

A carga horária de trabalho dos professores, incluindo aqueles que atuam no atendimento à Educação Especial, poderá ser cumprida de forma remota, considerando seu horário de trabalho regular, devendo o profissional estar disponível pelos meios definidos pela Direção Escolar e equipe pedagógica da escola à qual está vinculado.

As orientações de registro de ponto dos professores, bem como o envio de boletim de frequência, devem ser seguidas enquanto perdurar o trabalho remoto.

## 7. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E AVALIAÇÕES EXTERNAS

### 7.1. Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação do aluno em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto, identificando as possíveis defasagens de aprendizagens dos alunos, e a partir dela ter uma melhor compreensão da turma em relação às habilidades e pré-requisitos necessários para a continuidade do processo educativo. Nesse sentido, a avaliação diagnóstica orienta o trabalho docente e, por isso, sua relevância na retomada do ano letivo. Será um momento de acolhida, análise, troca de ideia e replanejamento das ações.

Será necessário que toda a equipe pedagógica esteja focada na observação atenta e investigativa da realidade vivenciada por cada sujeito. É importante analisar, levantar evidências, identificar e compreender como se constituiu, até o presente momento, o processo de ensino e de aprendizagem dos alunos, ou seja, diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas para que seja possível repensar as propostas de intervenção e de retomada de sentido em cada universo educativo.

A avaliação Diagnóstica deverá ocorrer em dois momentos: Avaliação Diagnóstica I e Avaliação

Diagnóstica II.

## **Avaliação Diagnóstica I**

A Avaliação Diagnóstica I tem por objetivo diagnosticar as aprendizagens/habilidades desenvolvidas em 2019 para nortear o planejamento, adequando-o às necessidades de cada turma.

Essa avaliação, elaborada pela SEDU em parceria com o CAED/UFJF (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora), tendo como base o Currículo do Espírito Santo (Educação Infantil e Ensino Fundamental), de 2018, e o Currículo Básico Escola Estadual (Ensino Médio), de 2009, e deverá ser realizada pelos alunos do 2º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio.

As avaliações diagnósticas do 2º ao 5º ano serão realizadas, devido ao perfil desses alunos, quando do retorno às aulas presenciais.

As avaliações diagnósticas estão organizadas da seguinte forma:

- **2º ano do Ensino Fundamental:** Avaliação de Fluência em Leitura  
A avaliação da fluência em leitura tem o objetivo de aferir o desempenho dos alunos do 2º ano do ensino fundamental no processo de aprendizagem do código alfabético da Língua Portuguesa, em sua variante brasileira, aspecto fundamental para a alfabetização e o desenvolvimento da compreensão de textos escritos. Seus resultados permitirão identificar o nível de fluência em que cada aluno se encontra, de modo que sejam desenvolvidas ações que consolidem seu processo de alfabetização.
- **3º ao 5º ano do Ensino Fundamental:** avaliações diagnósticas impressas de Língua Portuguesa e Matemática que poderão ser aplicadas no retorno das aulas presenciais.
- **6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:** avaliações diagnósticas disponibilizadas no formato online que contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências.
- **1ª a 3ª série do Ensino Médio:** avaliações diagnósticas disponibilizadas no formato online que contemplarão os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia, Inglês, Filosofia e Sociologia.

As avaliações disponibilizadas no formato online poderão ser realizadas em casa pelo estudante. Aqueles que não tiverem acesso à internet poderão realizar as avaliações no retorno às aulas presenciais, por meio de equipamento da escola. Se ainda assim não for possível a realização das avaliações por todos os alunos, a escola poderá disponibilizar a avaliação no formato impresso. As respostas das avaliações realizadas no formato online serão coletadas automaticamente por uma plataforma de resultados. No caso das avaliações realizadas de forma impressa, o professor deverá lançar as respostas dos alunos na referida plataforma.

Os resultados serão analisados e disponibilizados para as escolas por meio de relatórios categorizados por turma, possibilitando identificar as habilidades desenvolvidas e as não consolidadas pelos estudantes.

## **Avaliação Diagnóstica II**

Essa avaliação consiste em uma APNP específica a ser elaborada pelo professor e tem como objetivo diagnosticar as aprendizagens/habilidades desenvolvidas em 2020, durante os 28 dias letivos deste ano e no cumprimento das APNPs pelos estudantes, regulamentado pela Portaria Nº 048-R, de 02 de abril de 2020.

As avaliações diagnósticas I e II não deverão ser pontuadas. Ao realizar os diferentes momentos avaliativos, a equipe escolar terá subsídios consistentes e fidedignos, bem como informações precisas para traçar as estratégias e intervenções para cada turma/ série/estudante, alinhando planejamentos, Plano de Ação da Escola, Planos de Ensino e traçando um Plano de Intervenção focado nos resultados analisados por toda a equipe escolar.

A partir dos resultados das avaliações diagnósticas I e II, o professor deverá traçar estratégias de intervenção (recuperação, reforço ou atividades complementares) para cada ano/série/turma/estudante, considerando conhecimentos adquiridos neste período, bem como planejar recuperação para alunos que não tiveram condições de participar das atividades não presenciais por alguma razão.

Durante todo o processo educativo, a avaliação deverá ter caráter processual, buscando entender as dificuldades individuais de cada aluno, dadas suas condições de acesso à internet e estruturais de estudo domiciliar.

## **7.2 Avaliação do Rendimento dos Estudantes**

A avaliação do rendimento dos estudantes referente ao 1º trimestre/bimestre do ano letivo de 2020 deverá considerar os conteúdos desenvolvidos durante os 28 dias letivos deste ano e o cumprimento das APNPs pelos estudantes.

Considerando que:

- a avaliação diagnóstica não deve ser pontuada, e que deve ser aplicada na retomada do ano letivo, a partir do dia 1º de julho;
- no mês de julho, o professor deve traçar estratégias para recuperação/reforço escolar;
- no mês de julho, o professor precisa rever seu planejamento de ensino e realizar ajustes com base na reorganização curricular e em uma abordagem, preferencialmente, interdisciplinar;
- alguns professores podem já ter aplicado algum instrumento avaliativo no início do ano letivo;

Os professores poderão aplicar APNPs já desenvolvidas como instrumento para verificação do rendimento do aluno a fim de compor as notas referentes às avaliações do primeiro trimestre/bimestre.

## **7.3 Avaliações Externas**

As avaliações do PAEBES TRI estão suspensas no ano de 2020 e os devidos ajustes serão realizados

no Sistema de Gestão Escolar (Seges).

Já a realização do PAEBES permanece na programação da SEDU para garantir a série histórica, apesar do comprometimento da carga horária anteriormente prevista e a consequente readequação curricular. Sendo assim, a avaliação do PAEBES deverá considerar os conteúdos de cada etapa e as habilidades estruturantes relacionadas ao ano de 2020.

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PELA ESCOLA E SRE

O acompanhamento e o monitoramento das atividades desenvolvidas pela escola são ações inerentes ao processo de ensino aprendizagem e devem ser realizadas de forma contínua, sistemática e regular, visando determinar em que medida o seu desenvolvimento está em consonância com os objetivos da unidade escolar.

Nesse sentido, entendemos que é a partir do acompanhamento e do monitoramento das ações pedagógicas que se torna possível à escola a análise dos resultados de aprendizagem, o agrupamento dos estudantes por resultados, a correção de rotas e a organização de oferta de objetos de conhecimento eficazes no processo de ensino aprendizagem, considerando a consolidação das aprendizagens de todos os estudantes com equidade.

O método Circuito de Gestão é uma ferramenta imprescindível para o Gestor Escolar no acompanhamento, monitoramento e sistematização das ações docentes, pois ele contribui para a orientação e a organização dos processos educativos e permite definir os responsáveis pelas ações e pelo desenvolvimento das atividades da gestão escolar nos âmbitos das escolas, das regionais e da SEDU.

### **No âmbito da Superintendência Regional:**

As Superintendências Regionais de Educação devem continuar com o foco nas ações para aumentar o acesso dos estudantes às APNPs e no apoio às escolas para o seu desenvolvimento, no monitoramento da participação dos estudantes e na contribuição para a diminuição do abandono. E esse olhar se faz mais necessário, visto que, as APNPs passarão a contabilizar como hora letiva, aumentando, assim, a responsabilidade de não deixar nenhum estudante para trás.

Os assessoramentos remotos realizados pelos Supervisores Escolares terão continuidade, tendo em vista o papel importante que eles exercem no monitoramento, no apoio e na melhoria dos resultados das escolas.

É importante que as SREs continuem monitorando e já analisando os dados e insumos gerados nesse momento não presencial para obter um diagnóstico consistente que as oriente sobre quais impactos terão que lidar daqui para frente e quais resultados precisam alcançar. Portanto, é importante que as SREs:

- orientem as escolas a respeito dos Protocolos do Circuito de Gestão que vêm sendo adaptados para

atender ao contexto da pandemia;

- orientem os gestores escolares quanto ao monitoramento do acesso e do desenvolvimento das APNPs;
- apoiem as escolas nas estratégias de manutenção do vínculo do estudantes com a escola, na prevenção do abandono e na equidade de acesso;
- orientem e acompanhem o processo de desenvolvimento das avaliações diagnósticas, garantindo que a escola elabore estratégias que atendam os diferentes contextos de aprendizagem;
- orientem e acompanhem o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção do abandono e à evasão escolar;
- apoiem as escolas na construção de estratégias para a recuperação da aprendizagem dos estudantes que não desenvolveram as APNPs;
- realizem o quantitativo mínimo de assessoramentos remotos às escolas prioritárias e não prioritárias;
- garantam as reuniões de trabalho (RT), por meio de espaços virtuais que atendam a sua realidade.

### **No âmbito da Escola:**

As Escolas seguem com o foco nas ações para aumentar o acesso dos estudantes às APNPs e no acompanhamento do seu desenvolvimento, e na diminuição dos riscos de abandono.

No planejamento por Área de Conhecimento, os professores, com acompanhamento dos PCAs e dos pedagogos, além de planejar ações pedagógicas, devem monitorar a aprendizagem alinhada à devolutiva das APNPs pelos estudantes. Nesse monitoramento, é importante realizar o levantamento dos seguintes pontos para sobre eles refletir:

- o que o estudante aprendeu;
- que precisa melhorar;
- quais estudantes não estão realizando as APNPs;
- o que deve ser feito para envolver os estudantes nas APNPs.

Os pontos de reflexão mencionados, além dos outros dados gerados durante esse período, são essenciais para que a escola tenha um diagnóstico consistente que a oriente com quais impactos terá que lidar daqui para frente e sobre quais resultados precisa alcançar para, assim, desenhar ações, no momento da Correção de Rotas, que consigam incidir nos seus maiores desafios. Desse modo, a escola deve:

- monitorar o acesso às APNPs e o seu desenvolvimento pelos estudantes;
- acompanhar e dar apoio pedagógico aos professores no desenvolvimentos das APNPs;
- elaborar estratégias de prevenção ao abandono e à evasão escolar;

- elaborar estratégias para diminuir as desigualdades de aprendizagens;
- garantir que as estratégias de avaliação dos estudantes contemplem os diferentes contextos de aprendizagem;
- orientar os professores sobre a elaboração da avaliação diagnóstica voltada ao período de desenvolvimento das APNPs;
- garantir estratégias de recuperação da aprendizagem dos estudantes;
- construir estratégias de assessoramento pedagógico aos professores em relação à metodologia de projetos;
- elaborar estratégias de engajamento dos estudantes na participação da avaliação diagnóstica.

## 8.1 Plano de Ação da Escola

Como é de conhecimento, no contexto de distanciamento social, as ações do Circuito de Gestão estão sendo adaptadas. E nessa fase, todos os planos de ação estão em execução e já houve uma etapa de ajustes.

Os ajustes propostos visam responder ao cenário das APNPs e, dado aos novos desafios que se imporão para o retorno das atividades letivas, será necessário fazer um diagnóstico consistente sobre os impactos gerados pelo período de aplicação das APNPs com intuito de, a partir daí, fazer um replanejamento para essa retomada, que será indicada na etapa de Correção de Rotas.

Os resultados que devem guiar o Plano de Ação, tanto das Regionais, quanto das escolas, por agora e daqui pra frente, são a diminuição do risco de abandono dos estudantes, a diminuição das desigualdades de aprendizagem e a continuidade da aprendizagem. Para isso, ações de equidade que visem corrigir desigualdades de aprendizagem e o acolhimento dos estudantes, na sua integralidade, devem ser estruturantes para a etapa de Correção de Rotas.

É importante destacar que o Plano de Ação permite organizar a escola, distribuindo responsabilidades e permitindo acompanhar o desenvolvimento das ações pensadas para o avanço da instituição. Um plano de ação bem elaborado leva em consideração o contexto da escola, suas potencialidades e, principalmente, suas limitações, permitindo que toda a equipe escolar pense para além dos problemas, refletindo sobre soluções.

Os planos de ação não devem ter caráter burocrático e oneroso, ao contrário, devem ser o espelho das condutas da escola e facilitar o trabalho do gestor na execução do que se propõe a realizar.

## 8.2 Devolutiva das Ações

- Pelo menos, quinzenalmente, o supervisor escolar-referência deverá se reunir, remotamente, com a equipe gestora da escola para realizar o acompanhamento e o monitoramento das ações desenvolvidas no período, a partir das informações registradas pela unidade escolar em instrumento próprio (Google Forms), a ser disponibilizado pela SRE;

- A SRE deverá encaminhar para a SEDU/SEEB/SEPLA, mensalmente, até o 5º dia da semana subsequente ao mês-referência, relatório das ações desenvolvidas pelas escolas sob sua jurisdição no período;
- Em caso de dúvidas, recorrer ao supervisor escolar-referência e à equipe de mediadores das comunidades de aprendizagens.

## 9. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

A retomada do ano letivo exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais, para que toda a escola esteja alinhada frente aos princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia.

Algumas escolas, durante o período de suspensão de aulas, desenvolveram diversas atividades em torno das competências socioemocionais preconizadas de forma transversal no Currículo do Espírito Santo.

No retorno às aulas, é fundamental que esse trabalho seja intensificado. Valorizar nos alunos as habilidades de autogestão, engajamento, amabilidade, resiliência emocional e abertura ao novo é diretriz posta no currículo, e que, articuladas ao respeito, ao tempo de cada um e à empatia pelas individualidades dos estudantes, pode auxiliar na convivência e nas ressignificações a respeito deste momento de pandemia e isolamento social.

Sugestões de ações para acolhimento e convivência

- Propor para os estudantes a construção de projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto;
- construir junto com os estudantes murais virtuais ou outras formas de expressão acerca dos vários aprendizados adquiridos no período em que as aulas estiveram suspensas;
- realizar rodas de conversas virtuais voltadas à prática da empatia e do respeito, visando esclarecer temáticas importantes, tais como: bullying e cyberbullying.

Esse momento deverá ser planejado e realizado pela equipe escolar, a partir da realidade local, com efetiva participação e envolvimento dos estudantes (líderes de turma, grêmios e outros grupos de trabalho escolar).

Sugerimos ainda a criação de um Diário de Bordo por turma, que poderá ser um caderno virtual, um arquivo compartilhado, onde a equipe de professores poderá registrar informações importantes da turma ou de estudantes (de forma individualizada) para que, nos momentos de planejamento, toda equipe pedagógica e docente possa analisar os registros, trocar ideias e informações, e traçar estratégias de intervenção.

Destacamos também a importância da articulação com os equipamentos de Saúde e de Assistência Social que atendem o território onde a escola está localizada, visando ao fortalecimento do trabalho em rede na proteção à criança e ao adolescente.

Quanto aos profissionais da unidade escolar, é importante reservar um tempo para ouvir como estão e aproveitar para reconhecer todo trabalho realizado, valorizar o esforço, as iniciativas, a busca para se adaptar à realidade e atender as necessidades da escola, sem julgar ou destacar alguns em detrimento de outros. Respeitar o tempo e a forma de ser de cada membro da comunidade escolar é atuar com empatia e sensibilidade. Todos estão assimilando, construindo e aprendendo juntos. A relação de confiança da equipe deve ser estimulada e trabalhada por meio de boa comunicação e sinceridade. Reconhecer cada esforço feito por toda equipe é fundamental, assim como estimular o incentivo mútuo entre os profissionais. É preciso considerar que não há soluções prontas para lidar com os impactos da pandemia, e que as ações irão demandar tempo, cuidado e paciência para sua superação. Cada escola possui um saber próprio sobre si, sobre a realidade e sobre os sujeitos que fazem parte dela. Vale destacar que para apoiar a prática docente, será ofertado o curso "Formação integral do professor em rede de apoio nacional", por meio de plataforma online de apoio e formação integral do professor, com comunidade de práticas e jornadas formativas (mente, corpo, emoções e propósito), numa parceria entre Consed (Instituto Península), Apoie e Cefope.

## 10- FORMAÇÕES

Com o objetivo de subsidiar o trabalho de professores e demais profissionais da Educação, a Sedu, por meio de parcerias e da colaboração de profissionais da rede pública estadual, promoverá ações formativas com o objetivo de fomentar novas práticas docentes e reflexões sobre temáticas relevantes ao momento educacional, visando seu aprimoramento profissional e o sucesso escolar dos estudantes.

Formações previstas:

- Pedagogia de Projeto;
- Ensino por investigação;
- Educação do Campo - Pedagogia da Alternância;
- Educação Especial no contexto da Pandemia;
- EJA Profissional;
- Educação em Prisões - SEJUS ;
- Diálogos sobre desafios e possibilidades da educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade - IASES;
- Currículo Integrado e outras temáticas na EJA;
- A EJA nos CEEJAs e NEEJAs: como potencializar esses espaços-tempos?
- Educador certificado pelo Google nível 1 - parceria Google e GetEdu;
- Boas escolhas online – parceria Safernet e Google;
- Produção de videoaulas;
- Animação para professores da rede;
- Formação integral do professor em rede de apoio nacional.

As formações serão realizadas por meio de Lives, Webinários, redes sociais, plataformas educativas, entre outros, e o cronograma e as demais informações referentes às formações estarão disponíveis no site EscoLAR.

## 11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os procedimentos contidos neste documento não se aplicam às turmas e escolas localizadas em espaços de privação de liberdade (Sistema Prisional e Unidade Socioeducativa do Espírito Santo – IASES), considerando a peculiaridade de funcionamento dessas unidades. Nesses espaços, o atendimento educacional será definido em articulação com a SEJUS e IASES, por meio de orientações específicas.

O modo de comunicação com os estudantes e/ou responsáveis deverá ser definido por cada escola, dependendo das condições de acesso aos meios tecnológicos pelo estudante e do contexto no qual a escola está inserida.

O Site do Programa EscoLAR (<http://www.sedu.es.gov.br/escolar>) será o local de referência para as orientações acerca das APNPs.

A revisão deste documento Operacional será feita de forma dinâmica, seguindo o número da versão vigente, registrando-se o número da versão na capa e no rodapé da Diretriz.

A versão oficial deste documento encontra-se no site do Programa EscoLAR.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio do setor competente.

**esco  
LAR**

**Atividades Pedagógicas  
Não Presenciais**



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria da Educação*